

PORTARIA “P” FUNEC Nº 67, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P” FUNEC nº. 66, de 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da FUNEC

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 635f2b85

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>